



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



41º CONSELHO DIRETOR

San Juan, Porto Rico, 27 setembro a 1 outubro 1999

Tema 5.3 da Agenda Provisória

CD41/22 (Port.)
7 julho 1999
ORIGINAL: INGLÊS

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Em sua resolução CD38.R1, o 38º Conselho Diretor (1995) nomeou o titular do posto de Superintendente e Auditor Geral do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, Sir John Bourn, como Auditor Externo das contas da OPAS para os exercícios financeiros de 1996-1997 e 1998-1999. Uma vez que a auditoria das contas da Organização para 1998-1999 estará concluída em abril de 2000, é necessário que o 41º Conselho Diretor designe um Auditor Externo para os futuros exercícios financeiros, de maneira que a auditoria das contas da OPAS possa prosseguir sem interrupção.

O Artigo 12.1 do Regulamento Financeiro, que rege a nomeação do Auditor Externo da OPAS, estabelece que: "O Conselho Diretor nomeará um ou vários auditores externos de renome internacional para auditar as contas da Organização. O auditor, ou auditores, nomeados somente poderão ser exonerados pelo Conselho Diretor".

O Diretor propõe que o titular do posto de Superintendente e Auditor Geral do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte seja nomeado Auditor Externo da OPAS para os exercícios financeiros de 2000-2001 e 2002-2003. Sir John Bourn, atual Superintendente e Auditor Geral do Reino Unido, confirmou ao Diretor a sua anuência em ser novamente nomeado para os dois próximos biênios.

O Conselho tem a faculdade de adotar uma resolução nos seguintes termos:

./..

Projeto de Resolução

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

O 41º CONSELHO DIRETOR,

Satisfeito com os serviços do atual Auditor Externo, Sir John Bourn, titular do Posto de Superintendente e Auditor Geral do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, e tendo em conta a anuência deste em continuar a servir como Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

1. Expressar seu agradecimento a Sir John Bourn pelo trabalho por ele realizado para a Organização em sua auditoria das contas referentes aos exercícios financeiros de 1996-1997 e 1998-1999.
2. Nomear o titular do Posto de Superintendente e Auditor Geral do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para os exercícios financeiros de 2000-2001 e 2002-2003, e solicitar que leve a cabo as auditorias de conformidade com os princípios estipulados no Artigo XII do Regulamento Financeiro da OPAS, ficando estipulado que, caso seja necessário, ele poderá designar um representante para atuar em sua ausência.